



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 007/2023

02 DE JANEIRO DE 2023

ESTADO DE GOIAS

Câmara Municipal de Corumbáiba

CERTIDÃO

Certifico que o (a) Presente Decreto
Nº 007/2023
foi publicado (a) no Placard da Câmara
nesta data.

**“Revoga gratificação concedida às
servidoras comissionadas e dá outras
providências”.**

Corumbáiba 02, janeiro 2023

Secretário (a) A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa, bem como na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam revogadas, a partir da presente data, as gratificações de função concedidas às servidoras comissionadas, Mariana dos Santos Rezende – Assessora Parlamentar; Mariana Guimarães da Silva – Chefe do Controle Interno e Renata Marla Fernandes Mendes – Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.

Nalva Lúcia de Oliveira

Presidente